

RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SMP-PE

1. OBJETIVOS

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cariré. Esta prova de Conceito atende ao Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022/SMP-PE. Cabe esclarecer que esse pregão tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA E HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE.**

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme registrado em ata no **Pregão Eletrônico nº 001/2022/SMP-PE**, a Prova de Conceito foi agendada para as 10:00 horas, do dia 05 de Dezembro de 2022, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré. Conforme previsto no Termo de Referência anteriormente mencionado, a Prefeitura Municipal de Cariré preparou o ambiente e equipamento de computação para realização da Prova de Conceito.

Representantes da empresa **A. AMARO F. DA SILVA – EPP**, se apresentaram no horário agendado. Assim, foi concedido um prazo de 30 minutos para que a empresa pudesse organizar sua apresentação e a respectiva configuração dos softwares para que fosse dado início a referida Prova de Conceito.

Assim, às 10:00 horas e 30 minutos, sob a coordenação de **José Samuel Lourenço**, presidente da Comissão Técnica de Avaliação e participação dos representantes da Empresa realizou-se a Prova de Conceito, conforme consta na Ata de Reunião anexa a este relatório.

Em que pese à licitação ter constado apenas como vencedora, a empresa **A. AMARO F. DA SILVA – EPP**, a Prova de Conceito foi aberta para participação dos cidadãos e de outras empresas, tendo sido divulgada a data de sua realização no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cariré. Entretanto, ninguém fez-se presente no dia da sessão.

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação da ferramenta, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Pregão Eletrônico Nº **001/2022/SMP-PE**.

A avaliação foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, o representante da empresa também respondeu as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da Prefeitura Municipal de Cariré sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Em análise entre os quesitos solicitados e os quesitos apresentados se notou que os sistemas informatizados cumprem parcialmente as definições do edital, porém alguns



pontos importantes não foram observados, o que poderia acarretar danos irreparáveis ao município de Cariré, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO DO MÓDULO	ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO	
	SIM	NÃO		
Especificações Técnicas e Compatibilidade	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO	APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
		SIM		NÃO
DESCRIÇÃO DO MÓDULO	ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO	
Cadastros	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO	APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
		SIM		NÃO
DESCRIÇÃO DO MÓDULO	ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO	
Módulo Licitação	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO	APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
		SIM		NÃO
DESCRIÇÃO DO MÓDULO	ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO	
Módulo Convênios	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO	APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
		SIM		NÃO
DESCRIÇÃO DO MÓDULO	ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO	
Atendimento aos portais	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO	APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
		SIM		NÃO
DESCRIÇÃO DO MÓDULO	ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO	
O Município	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO	APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
		SIM		NÃO
DESCRIÇÃO DO MÓDULO	ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO	
Publicações documentos oficiais	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO	APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	
		SIM		NÃO
DESCRIÇÃO DO MÓDULO	ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO	
Módulo Covid 19	SIM	NÃO		

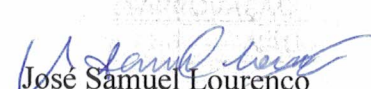
DESCRIÇÃO DO MÓDULO	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO		APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		SIM	NÃO	
Integrações		ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO
	SIM	NÃO		
	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO		APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		SIM	NÃO	
Módulo LC131		ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO
	SIM	NÃO		
	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO		APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		SIM	NÃO	
Módulo Carta de serviço		ATENDIMENTO AO EDITAL		MOTIVO
	SIM	NÃO		
	X	RELEVANTE PARA DESAPROVAÇÃO		APROVADO - O MÓDULO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		SIM	NÃO	


4. CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução de tecnologia da informação proposta pela empresa **A. AMARO F. DA SILVA – EPP**, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA foi considerada **APROVADA** na Prova de Conceito por não satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022/SMP-PE**, e discriminados no item 3 deste relatório.

Cariré/CE, 12 de Dezembro de 2022.


Alfredo de Azevedo Pereira
Membro


José Samuel Lourenço
Presidente


Thaynara Matias Magalhães
Membro